



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 2103834/2024
INTERESSADO	SAMANTA DE ALMEIDA AUDIBERT
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

**DELIBERAÇÃO Nº 17/2024 – CEF-CAU/SE**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 19 de junho de 2024 às 15h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização);

Considerando que a inclusão do título foi requerida anteriormente através do Protocolo SICCAU nº 1889642/2023 em que foram realizadas solicitações à Instituição de Ensino Superior em dezembro/2023, janeiro/2024 e abril/2024, e contatos com a profissional interessada, tendo sido indeferida pela Deliberação nº 14/2024 da CEF-CAU/SE por ausência de comprovação de cumprimento de carga horária mínima referente a atividades práticas; e

Considerando que foi anexada Declaração de Atividades Práticas em Segurança do Trabalho emitida por Engenheiro de Segurança do Trabalho para instruir o novo requerimento em análise (Protocolo SICCAU nº 2103834/2024).

**DELIBERA:**

- 1- Designar o conselheiro César Henriques Matos e Silva como relator do Processo nº 2103834/2024.
- 2- Encaminhar para Gerência Técnica para procedimentos necessários.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Aracaju-SE, 19 de junho de 2024.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	César Henriques Matos e Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Elissandro Oliveira de Matos				X
Membro	Edílio José Soares Lima	X			

**Histórico da votação:**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE**

**Data:** 19/06/2024

**Matéria em votação:** Engenharia de Segurança do Trabalho

**Resultado da votação:** Sim (2) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (2)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** César Henriques Matos e Silva

**Assessoria Técnica:** Hanna Oliveira Moreira



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Membro**, em 23/06/2024, às 16:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E19CEF60** e informando o identificador **0260859**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000007/2024-85

0260859v2